



CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS EM EDUCAÇÃO DO
INSTITUTO FEDERAL DO SERTÃO PERNAMBUCANO

EDITAL Nº 32/2019

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO AUTODECLARADO NEGRO PARA
PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO**

O Presidente da Comissão do Concurso Público para provimento de cargos Técnico-Administrativos em Educação do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano – IF SERTÃO-PE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao disposto no item 5.6 do Edital nº 32/2019, tendo em vista ocorrência de não convocação de candidato habilitado para o procedimento na primeira chamada, **CONVOCA o candidato listado no Anexo I, a comparecer no prédio da Reitoria do IF SERTÃO-PE, situado na Rua Aristarco Lopes, nº 240, Centro, Petrolina/PE, na data e horário indicados no referido anexo**, para verificação da veracidade da autodeclaração por meio de entrevista gravada em áudio e vídeo na forma do item 5.8 do edital do concurso.

O candidato deverá **apresentar-se 30 (trinta) minutos antes do horário marcado conforme Anexo I** munido, **obrigatoriamente**, de documento oficial de identidade com foto. Na falta da cédula de identidade original, ou seja, a carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança Pública dos Estados, serão também considerados como documentos oficiais de identidade as carteiras expedidas pelos Comandos Militares (Ex-Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional que tenham força de documento de identificação (Ordens, Conselhos, etc); carteiras expedidas pelos Institutos de Identificação; passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira nacional de habilitação (somente o modelo novo, com foto).

Durante a entrevista **o candidato deverá assinar autodeclaração de negro** e indicar a sua cor de pele correspondente, **preta ou parda**.

O candidato convocado que não comparecer à verificação estará automaticamente desclassificado do concurso, conforme item 5.7 do edital. Não haverá nova convocação, seja qual for o motivo alegado para justificar a ausência no procedimento de heteroidentificação.

O resultado procedimento de heteroidentificação será divulgado no portal eletrônico do IF SERTÃO-PE, conforme cronograma previsto do Edital nº 32/2019.

Petrolina, 18 de outubro de 2019.

Jean Lúcio Santos Evangelista

Presidente da Comissão do Concurso
Para cargos Técnico-Administrativos em Educação
Edital nº 32/2019

ANEXO I

CARGOS DE NÍVEL E

CONTADOR			
ORDEM	Nº DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	DATA E HORÁRIO
1	10	DANILO DA SILVA TOSTA	21/10/2019 – 09:00